



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO : Nº ____ /2021 REDUTOR DE VELOCIDADE

Nos termos regimentais, após aprovação do plenário, INDICO à
Excelentíssima Senhora Prefeita Dayse Deborah Alexandre Neves do
município de Paraíba do Sul, envidar esforços **CONSTRUÇÃO DE REDUTOR
DE VELOCIDADE** Rua Antonio da Motta Vizeu próximo nº 67 enfrente Igreja
Envangelica .

Justificativa : Os moradores desta localidade solicitam a construção deste
redutor por ser uma rua de grande circulação de veículos e motos; e alguns
motorista não respeitam a velocidade permitida e neste local há uma grande
circulação de moradores colocando vidas em perigo .

No aguardo de vossas providencias

Silvestre Soares Coelho

Vereador

Paraíba do Sul, 15/04/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

20 ABR. 2021

NOME: JOÃO
Matricula: 5149

785/01